



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Substitutivo <input type="checkbox"/> Redação Final	N.º 101/2015

AUTORA: vereadora Ivani Cardoso Dalla Valle

Indica ao Excelentíssimo senhor governador do estado, Pedro Taques, com cópia ao secretário de estado de educação, senhor Perminio Pinto, a necessidade e viabilidade de fazer gestão para reajustar o percentual repassado à merenda escolar às escolas estaduais de nosso município.

A vereadora abaixo **signatária**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor governador do estado, Pedro Taques, com cópia ao secretário de estado de educação, senhor Perminio Pinto, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se sustenta na constatação de que o percentual de repasse, a merenda escolar esta defasado. A inflação anual gira em torno de 6%, porém, desde o ano de 2010 não foram reajustados os valores dos repasses, atualmente de R\$ 0,30 (trinta centavos) para alunos da cidade e R\$ 0,44 (quarenta centavos) para alunos do campo, quilombolas e indígenas.

O reajuste do repasse dos valores, da merenda escolar é necessário para possibilitar que as escolas ofereçam merenda de qualidade, e em quantidade suficiente a todos os alunos, garantindo o direito prescrito na legislação federal.

Diante do exposto, pedimos que nosso pleito seja acatado.

Sala das Sessões, 13 de março de 2015.

Ivani Cardoso Dalla Valle

Vereadora